



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO.
CEP. 85.162-000
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI 361/2011

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 764.955,92 (setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) no orçamento geral do Município no ano de 2011 (dois mil e onze) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 764.955,92 (setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para as respectivas dotações orçamentárias.

08 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO

002631 08.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO. URBANISMO DESENVOLVIMENTO

15.482.00151-024 CONTRATO DE REPASSE 0308665-56/2009 - PEDRAS IRREGULAS E CBUQ

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres)..... Valor R\$ 16.200,00

08 SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO

002631 08.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO. URBANISMO DESENVOLVIMENTO

15.482.00151-024 CONTRATO DE REPASSE 0308665-56/2009 - PEDRAS IRREGULAS CBUQ

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.1.00.000790 - CONTRATO DE REPASSE 0308665-56/2009 - PEDRAS IRREGULAS CBUQ..... VALOR R\$ 748.755,92

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

- CONTRATO DE REPASSE 0308665-56/2009, celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, tendo como objeto a Pavimentação com Pedras Irregulares e Pavimentação Asfáltica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 02 de maio de 2011.

OLIVO AGOSTINHO CALSA
Prefeito Municipal